



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1609 DE 12 DE JUNHO DE 1985

Dispõe sobre a abertura de uma crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 46.893.354 às dotações do vigente orçamento, ao Poder Legislativo.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, de acordo com o inciso II, Art. 4º, da Lei nº 1200/84, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 46.893.354 (quarenta e seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do Poder Legislativo:-

CÂMARA MUNICIPAL

3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 42.893.354
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ <u>4.000.000</u>
T O T A L	Cr\$ 46.893.354

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 12 DE JUNHO DE 1985.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL